



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Castelo Branco, nº 40, Bº São José - Timóteo/MG CEP: 35182-132 (31) 3847 4867
email: cmedetimoteo@yahoo.com.br cmedetimoteo.blogspot.com.br



PORTARIA nº 02/2015

Nos termos da Resolução CEE/MG nº 443/01 de 29/05/01 e dos art. 29, 30 e 31 da Resolução CME/Timóteo nº 02/13 de 04/10/13, fica autorizado o funcionamento da Associação Reviver para ministrar Educação Infantil – creche, situada a Rua 36, nº75, Bairro Timirim, município de Timóteo/MG e o credenciamento da entidade mantenedora Associação Assistencial a Saúde da Criança de Alto Risco Nutricional Reviver.

Timóteo, 08 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES MARTINS DE ANDRADE

Presidente em Exercício